



SENADO FEDERAL

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO

18/08/2006

PROCESSO

SENADO

012752/06-1

DOCUMENTO ORIGEM
OFICIO S/N



1012752061

Nº FOLHAS

ORIGEM
(SINTER)-SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

INTERESSADO

ASSUNTO
ADESÃO

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SCCO	18	/ 08 / 2006			/ /
SCCO		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
(PA011200)	EMITIDO	EM:	18/08/2006-10:52:46HS.	-CINTIA CANDIDA	FRASÃO	/
		/	/			/ /



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

SENADO FEDERAL

18 ABR 10 13

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS
 SERVIÇO DE PROTOCOLO

Ao SEPROT:

Folha Nº	01
Processo Nº	12752/06-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SCCO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização de Adesão da Câmara Municipal de:
 São José do Bonfim - PB

17/08/2006

SENADO 012752/06-1

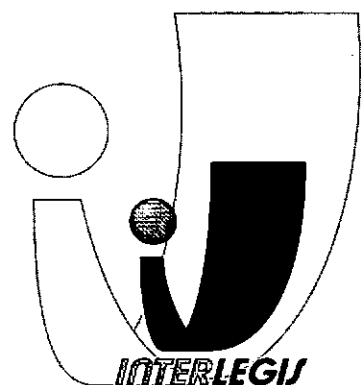
1012752061

Atenciosamente,

[assinatura]
 Telma Alencastro
 Secretária de Curso de Educação

Ilmo. Senhor
 JORGE BATISTA NUNES
 Chefe do SEPROT
 Senado Federal

AUTUADO COM 114 FLS



→ abrir pasta

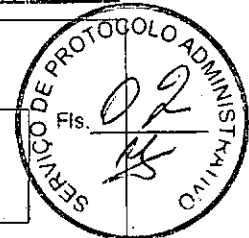
Portal-OK
Nadir

Folha Nº 02
Processo Nº 12752/06-2
Rubrica

Sig-OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556



Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CASA MARINA SAMPAIO

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA S/N

Cidade: SÃO JOSÉ DO BONFIM UF: PB CEP: 58.725-000

Telefones: 83-3475-1007 FAX: 83-3475-1007

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: ALDO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS

Unidade/Departamento: Cargo: TEC. EM INFORMÁTICA

Telefones: 83-3475-1007 - 9922-0560 FAX: 83-3475-1007

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DAMIÃO DE BOZAMA FERREIRA CAMPOS

Nome Parlamentar: DAMIÃO Partido:

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 Fim: 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 04-06-1967 Sexo: M

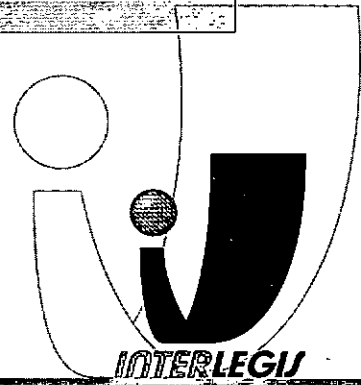
Telefones: 83-3475-1043 - 3475-1007 FAX: 83-3475-1007

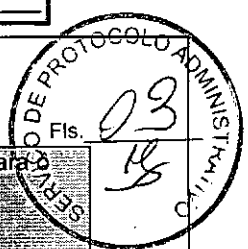
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.J. do BONFIM, 22/06/2006. *Damião de Bozama F. Campos*
Local e data Assinatura do Presidente





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA MARINA SAMPAIO

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA S/N

Cidade: SÃO JOSÉ DO BONFIM **UF:** PB **CEP:** 58725-000

Telefones: 83-3475 1043 **FAX:** 83-3475 1043

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RIVALDO DIAS LUSTOSA

Nome Parlamentar: TITA **Partido:** XXX

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 **Fim:** 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 18-04-1954 **Sexo:** M

Telefones: 83-9995 03 70 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

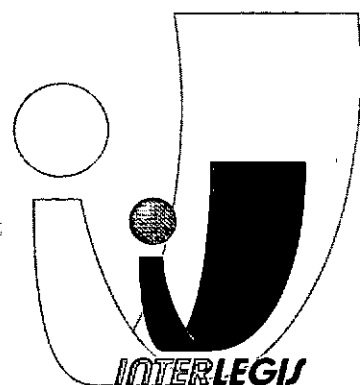
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

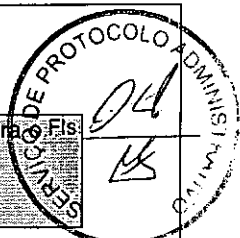
OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. J. DO BONFIM, 22/06/2006. *Rivaldo Dias Lustosa*
 Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para: FLS
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA MARINA SAMPAIO

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA S/N

Cidade: SÃO JOSÉ DO BONFIM | **UF:** PB | **CEP:** 58-725-000

Telefones: 83-3475 1007 | **FAX:** 83-3475 1007

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: PETRONIO PERONICO BERNARDINO

Nome Parlamentar: PETRÔNIO | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 | Fim: 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 17-02-1967 | **Sexo:** M.

Telefones: 83-9998.9852 | **FAX:**

E-mail:

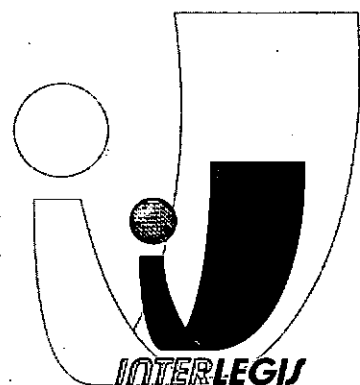
Homepage:

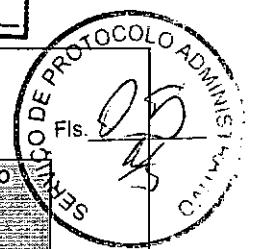
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
S. J. do Bonfim, 22/06/2006. *Petronio Peronico Bernardino*
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA MARIMA SAMPAIO

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA S/N

Cidade: SÃO JOSÉ DO BONFIM | **UF:** PB | **CEP:** 58-725-000

Telefones: 83-3475 1007 | **FAX:** 83-3475 1007

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SUEMIO DE LIMA MARTINS

Nome Parlamentar: SUEMIO | **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2005 | **Fim:** 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 22-09-1982 | **Sexo:** M.

Telefones: 83-9124 7529 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

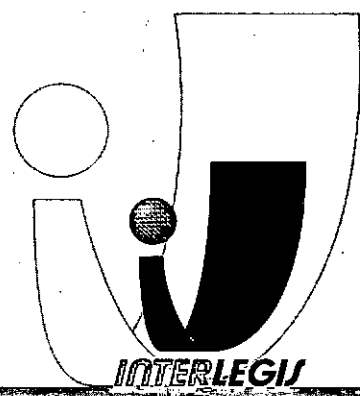
OK

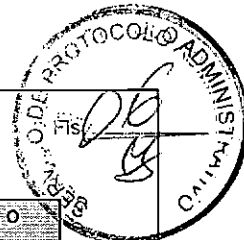
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. J. DO BONFIM, 20/06/2006.
Local e data

Suemio de Lima Martins
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA MARINA SAMPAIO

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA S/M

Cidade: SÃO JOSÉ DO BONFIM UF: PB CEP: 58.725-000

Telefones: 83-3475 1007 FAX: 83-3475 1007

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: AFONSO MEDEIROS DA SILVA

Nome Parlamentar: AFONSO Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 Fim: 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 20-12-1960 Sexo: M

OK

Telefones: 83-9969.1140 FAX:

E-mail:

Homepage:

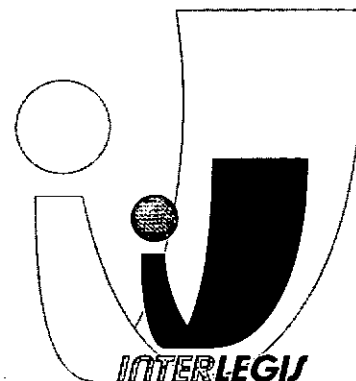
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

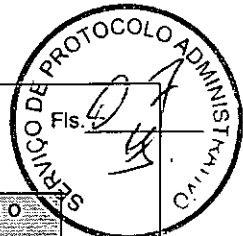
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.J. DO BONFIM, 20/01/2006.
Local e data

Afonso Medeiros da Silva
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70.165-900, Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA MARINA SAMPAIO

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA S/N

Cidade: SÃO JOSÉ DO BONFIM **UF:** PB **CEP:** 58.725-000

Telefones: 83-34751007 **FAX:** 83-34751007

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: FÁBULA DE MEDEIROS G. PEREIRA

Nome Parlamentar: FÁBULA **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 **Fim:** 31-12-2006

Aniversário (dia/mês/ano): 03-02-1973 **Sexo:** F.

Telefones: 83-8844.7477 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

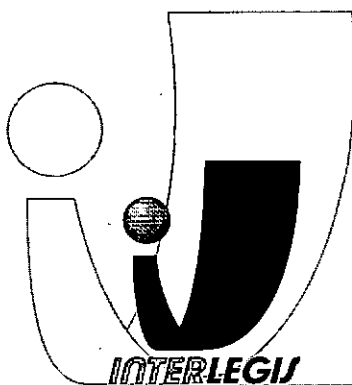
OK

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.J. DO BONFIM, 20/06/2006
Local e data

Fábula de Medeiros G. Pereira
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA MARINA SAMPAIO

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA S/M

Cidade: SÃO JOSÉ DO BONFIM **UF:** PB **CEP:** 58.725-000

Telefones: 83-3475-1007 **FAX:** 83-3475-1007

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ GOMES DE SOUSA

Nome Parlamentar: ZÉ GOMES **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 **Fim:** 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 07-03-1947 **Sexo:** M

Telefones: **FAX:**

E-mail:

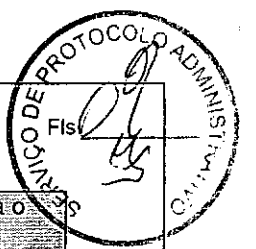
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. J. DO BONFIM, 20/06/2006. *José Gomes de Sousa*
Local e data Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA MARINA SAMPAIO

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA SIM

Cidade: SAO JOSE DO BONFIM | **UF:** PB | **CEP:** 58-725-000

Telefones: 83-3475 1007 | **FAX:** 83-3475 1007

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSEFA SAMPAIO ALVES

Nome Parlamentar: DONA JOZA | **Partido:** P.D.T

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2005 | **Fim:** 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 06-01-1938 | **Sexo:** F.

Telefones: 83-3421 3241 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

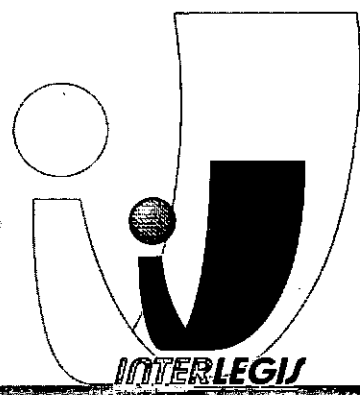
OK

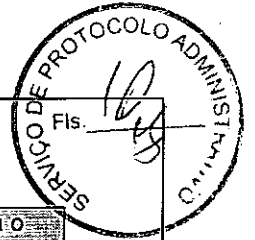
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SAO DO BONFIM, 20/01/2006.
Local e data

Josefa Sampaio Alves
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CASA MARINA SAMPAIO

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA S/N

Cidade: SÃO JOSÉ DO BONFIM | **UF:** PB | **CEP:** 58-725-000

Telefones: 83-3475 1007 | **FAX:** 83-3475 1007

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ERASMO ALVES COSTA

Nome Parlamentar: ERASMO | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 | Fim: 31-12-2006

Aniversário (dia/mês/ano): 31-05-1963 | **Sexo:** M

OK

Telefones: 83-9967-6850 | **FAX:**

E-mail:

Homepage:

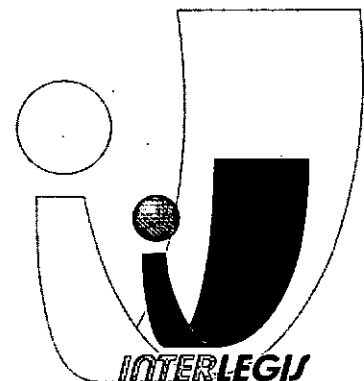
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.J. DO BONFIM, 22/10/2006.
Local e data

Erasmus Alves Costa
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"

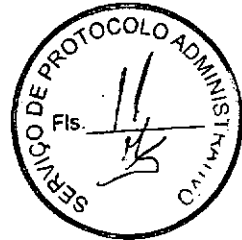


Folha Nº 31
 Processo Nº 12752/06-1
 Rubrica CA

Sig. OK



SENADO FEDERAL
 SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: PARAIBA Município: SÃO JOSÉ DO BONFIM
 Responsável junto ao Programa Interlegis:
DAMIÃO DE BOZANA FERREIRA CAMPOS
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: MAXIVIDEO Técnico: LEONARDO DDD/Tel Com: (83) 3423 2172

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
 Nº Série: 00120A96GIY Nº Tombeamento: 005361
- 2) Microcomputador Novadata ND-P50DE250Z-SS com Monitor
 Nº Série CPU: 00120A96GH5G Nº Tombeamento: 004180
 Nº Série Monitor: 412002820
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
 Nº Série Modem: ES14157000453 Nº Tombeamento: _____
 Nº Série Router: BD3Y15C000197 Nº Tombeamento: _____
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1600 T/B, com potência mínima de 1kva
 Nº Série Estabilizador: 00120A96GYD Nº Tombeamento: _____

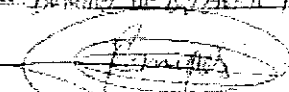
TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim Não:
 Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:
(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 22/05/2006
 Ass.: DAMIÃO DE BOZANA FERREIRA CAMPOS Responsável pelo aceite na Câmara.

 Nome completo (legível) do Responsável: _____
 Cargo do Responsável: PRESIDENTE



Folha Nº	102
Processo Nº	12752/06
Rubrica	

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO BONFIM NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PB-25198/2006 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, com sede na Rua José Ferreira, s/nº, São José do Bonfim-PB neste ato representada por seu Presidente, Vereador DAMIÃO DE BOZANA FERREIRA CAMPOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

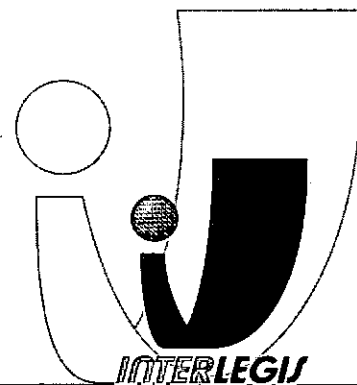
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



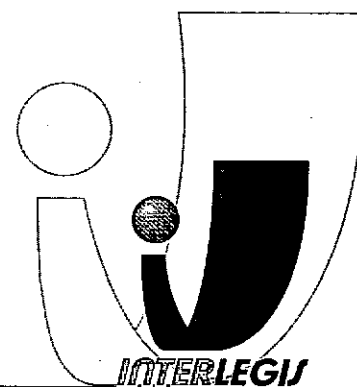


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

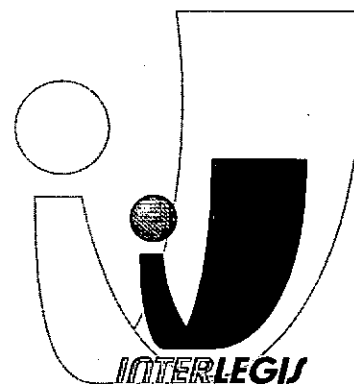
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

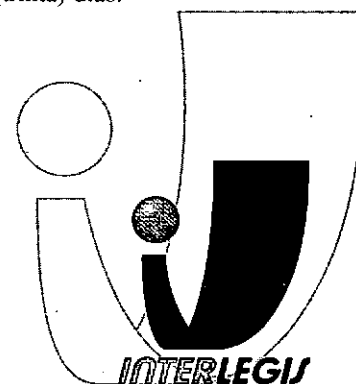
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

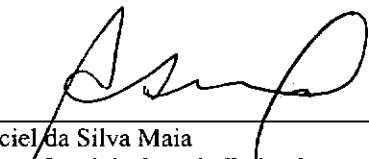
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

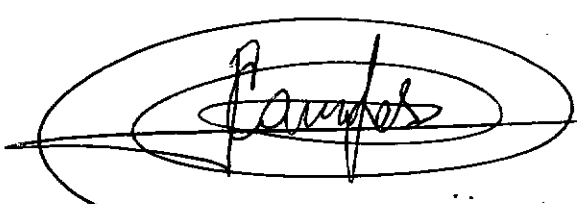
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 28 de dezembro de 2006.

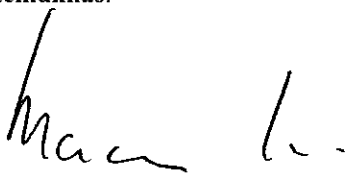


Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

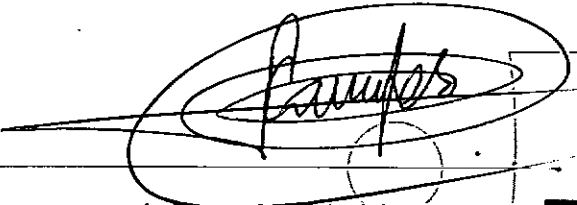


Vereador Damiano de Bozana Ferreira Campos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim

Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



Representante da Câmara Municipal de São José do Bonfim



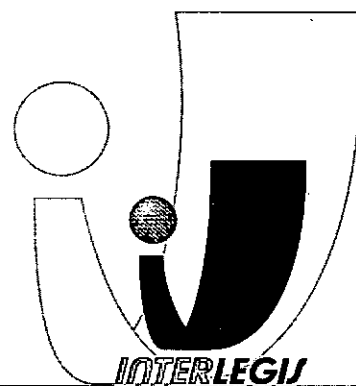
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	17
Processo Nº	12752/06-1
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





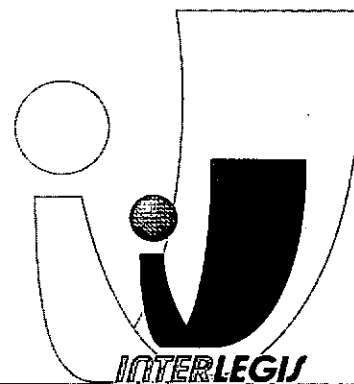
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.



São José do Bonfim - PB

Folha Nº	19
Processo Nº	1252/06-1
Rubrica	AB



Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 327540. Objeto: participação de servidores do STF no evento "Curso de Direito Penal". Contratado: Fundação Escola Superior do MPDF. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 15.01.2007, por Jaíne Maitida Pena Cirqueira, Secretária de Administração e Finanças. Ratificação: em 15.01.2007, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº processo: 327480. Objeto: aquisição emergencial de capas para processos. Contratada: Sanches & Fontenelle Ltda. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Declaração de Dispensa: em 15.01.2007, por Jaíne Maitida Pena Cirqueira, Secretária de Administração. Ratificação: em 15.01.2007, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

Nº processo: 327482. Objeto: renovação de assinaturas de jornais oficiais (Diário da Justiça - seções 1, 2 e 3 e Diário Oficial da União - seções 1, 2 e 3), pelo período de 1 (um) ano. Contratada: Imprensa Nacional. Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 50.969,40 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Declaração de Dispensa: em 09.01.2007, por Jaíne Maitida Pena Cirqueira, Secretária de Administração. Ratificação: em 11.01.2007, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/04 celebrado entre o STF e a empresa Aditi Telecom S/A (Processo 320878). Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 09/01/2007. Vigência: 10/01/2007. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Flávio Cindra Guimarães e Sra. Lizimar de Fátima Italiano Mendes.

5º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/03, celebrado entre o STF e o Banco Bradesco S.A. (Processo 317004). Objeto: Prorrogação do Termo de Compromisso. Fundamento Legal: 8.666/93. Assinatura: 16/01/07. Vigência: 25/03/2007. Assinam: Pelo STF, Sr. Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Marcos Viudes Mairaux e Sr. Donizeti Calderaro.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Supremo Tribunal Federal torna público o Aviso de Preços Registrados, resultante do Pregão Eletrônico nº 97/2006, conforme Ata de Registro de Preços nº 87/2006 e Processo Administrativo 326.788-Item 24; Inscricao 0,5, quantidade: 350 para o STF e 50 para o CNJ; valor unitário: R\$ 1,38. Item 26; Inscricao 0,9, quantidade: 100 para o STF e 50 para o CNJ; valor unitário: R\$ 1,60. Empresa vencedora: Karoline Stief de Souza ME. (CNPJ 03.922.565/0001-14)

Brasília, 28 de dezembro de 2006.

CLÊNIO MOREIRA CASTAÑÓN

RETIIFICAÇÕES

Na Ata de Registro de Preços nº 89/06 celebrado entre o STF e a empresa Prograf (Processo nº 326.788), publicado dia 08-12-2006 no "Diário Oficial da União", Seção 3, fl. 248, onde se lê: "Econplast Comercial Ltda.", leia-se: "Prograf Produtos Gráficos Ltda."

No Extrato do Contrato nº 224/06 celebrado entre o STF e a empresa Cimcorp (Processo nº 325.958), publicado dia 08-12-2006 no "Diário Oficial da União", Seção 3, fl. 248, onde se lê: "Contrato nº 229", leia-se: "Contrato nº metrimoverneProductID224"224".

No 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/05 celebrado entre o STF e a empresa Cimcorp (Processo nº 322.929), publicado dia 10-12-2006 no "Diário Oficial da União", Seção 3, fl. 135, onde se lê: "Contrato nº 107/06", leia-se: "Contrato nº 107/05".

No 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/04 celebrado entre o STF e a empresa Dinâmica (Processo nº 319.838), publicado dia 10-12-2006 no "Diário Oficial da União", Seção 3, fl. 135, onde se lê: "1º Termo" e "Bras Telecom S/A. (Processo 322.585)", leia-se: "4º Termo" e "Dinâmica Administração, Serviço e Obras Ltda. (Processo 319.838)".

No Contrato nº 195/05 celebrado entre o STF e a empresa Correios (Processo nº 326.769), publicado dia 8-12-2006 no "Diário Oficial da União", Seção 3, fl. 248, onde se lê: "Itautec Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", leia-se: "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos".

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TSE nº 2/2007, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a LB Serviços Terceirizados Ltda. OBJETO: Prestação dos serviços enumerados no Edital de Licitação nº 82/2006, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 2.734.918,80 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no DOU e duração de 12 meses, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 12.1.2007. ASSINAM: Antonio Carlos Elto de Oliveira, Diretor-Geral Substituto da Secretaria; Adriana Novais Teixeira, Secretária de Administração Substituída, pelo TSE, e André Monteiro Mota, Sócio-Gerente, pela contratada. PA nº 366/2005.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO STJ 7964/06. CONTRATADA: HOB Taguatinga Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico-hospitalar. FUNDAMENTO: "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 19 do AD nº 63/00. AUTORIZAÇÃO: 29/12/06, por Sábatiel Gomes dos Santos, Secretário de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 29/12/06, por Miguel Augusto Fonseca de Campos, Diretor-Geral. CONTRATO STJ 253/06. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 29/12/06 a 28/12/11. SIGNATÁRIOS: Sábatiel Gomes dos Santos - STJ, e Sérgio Luiz Kniggenndorf - Contratada.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

CONTRATANTE: Superior Tribunal de Justiça. CONTRATADAS: Empresas prestadoras de Serviços de Assistência e Atendimento Médico-Hospitalar. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 02.301.0568.2004.0001 e Natureza de Despesa: 339039. NOTA DE EMPENHO: 2007NE000041, no valor de R\$ 630.000,00, emitida em 01.01.2007.

CONTRATANTE: Superior Tribunal de Justiça. CONTRATADAS: Empresas prestadoras de Serviços de Assistência e Atendimento Odontológico. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 02.301.0568.2004.0001 e Natureza de Despesa: 339039. NOTA DE EMPENHO: 2007NE000042, no valor de R\$ 95.000,00, emitida em 01.01.2007.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA-GERAL
ESPECÍE: 1 TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2005-CJF
Órgão: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Empresas: TAUÁ BIOMÁTICA S/A, TRUE ACCESS CONSULTING LTDA, AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA e MÓDULO SECURITY S/A; Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/2005. Fundamento Legal: Fulerio no art. 4º, § 2º do Decreto nº 3.931/2001, consubstanciado no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no que consta do Processo nº 2005163318. Vigência: 30/12/2006 a 29/12/2007. Valor unitário Registrado do Lote 01 - True Access: R\$ 12,87; Valor unitário Registrado do Lote 02 - Módulo Security: R\$ 59,00. Valor unitário Registrado do Lote 03 - Tauá Biomática: R\$ 408,10. Valor unitário Registrado do Lote 04 - Aker: R\$ 51,80; Data de assinatura: 29/12/2006; Signatários: Pelo Órgão: ALCIDES DINIZ DA SILVA - Secretário-Geral; Pela Empresa: TAUÁ BIOMÁTICA S/A, MÁRCIO CAMPOS DE LIMA - Procurador; Pela Empresa: TRUE ACCESS CONSULTING LTDA, CARLOS MAGNO VIEIRA REIS - Procurador; Pela Empresa: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, MARCOS JOSÉ SARRÉS DE ALMEIDA - Procurador; Pela Empresa: MÓDULO SECURITY S/A, JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA - Procurador.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA; Objeto: Fornecimento de 04 (quatro) softwares de virtualização versão básica, com prestação de assistência técnica de garantia, por meio da Ata de Registro de Preços 30/2006 - TRE/1º Regiã; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000 e 3.931/2001, Lei nº 8.666/1993 e no que consta do processo nº 20061610571; Data de assinatura: 15/01/2007; Vigência: De 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$ 28.326,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2007: PTRES: 000.821-JC; Elemento de Despesa: 33.90.39.94; Nota de Empenho: 2006NE000900 no Valor de R\$ 28.326,00; Signatários: pelo Contratante: MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA - Secretária de Administração; Pela Contratada: VANESSA LACERDA MARTINS BRITO - Procuradora.

ESPECÍE: Convênio nº: PB-25142/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 29/12/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bernardino Batista/PB - Vereador Antônio Marcos Filho

ESPECÍE: Convênio nº: PB-25092/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 29/12/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Casserengó/PB - Vereador José Alves Pínto Filho

ESPECÍE: Convênio nº: PB-25149/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 29/12/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Curral Velho/PB - Vereador Joaquim Alves Barbosa Filho

ESPECÍE: Convênio nº: PB-25200/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 29/12/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB - Vereador Altemar Bezerra da Nóbrega

ESPECÍE: Convênio nº: PB-25198/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 29/12/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB - Vereador Damilão de Bozana Ferreira Campos

ESPECÍE: Convênio nº: PI-22047/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 29/12/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Barro Duro/PI - Vereador Raimundo Barbosa de Aquino

ESPECÍE: Convênio nº: SP-35189/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 29/12/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Caietés/SP - Vereador Milton Valbuza Silveira

ESPECÍE: Convênio nº: SP-35248/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 29/12/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Piratininga/SP - Vereador Emygdio Antônio Mansanano

SECRETARIA DO SISTEMA INTEGRADO
DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especíe: 1º Termo Aditivo ao Contrato CD013/2005. Processo: 001917015-6. Objeto: Prorrogação de Contrato de 13/11/2006 a 12/11/2007. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza de Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agacieli da Silva Maia, pela Contratada: Luiz Fernando Martins de Oliveira.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	20
Processo Nº	19752/06
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, s/nº
São José do Bonfim - PB

Folha Nº	30
Processo Nº	39753/06-J
Rubrica	A



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[Handwritten Signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten Stamp]
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº	22
Processo Nº	19750/06
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

AR**NATAIRE**

NATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de São José do
 Bonfim
 Rua José Ferreira, s/nº
 São José do Bonfim - PB
 58725-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

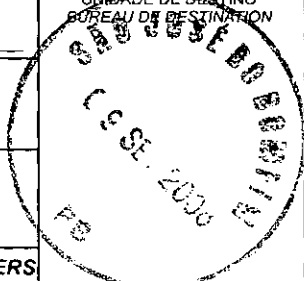
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT Commercial

RG 2109958 SSPB

Atendente
Matrícula 8.471.045-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 8 7 6 7 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
04 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Brasília - BSB

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVI

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF
BRASIL

□ □ □ □ □ - □ □ □ □